

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP
Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,
Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no
CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0014/2020**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP			CNPJ 43.467.836/0001-03	
Endereço Caixa Postal 190, s/n			Bairro Bairro Pantaleão	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-000	DDD/Telefone (19) 99936-7690	Email marpcoordenacao@gmail.com
Nome do Responsável Cristiano Rodrigues Siqueira			CPF 001.321.038-69	
RG/Órgão Expedidor 67387275 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Décio Pacheco da Silveira, 68, Centro, Amparo/SP			CEP 13900-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Ciranda Contente	Período de Execução Início: 01/01/2020 - Término: 31/12/2020		
Identificação do Objeto Objetivo Geral: Contribuir para que as crianças e adolescentes moradores da zona rural tenham oportunidades para desenvolverem suas potencialidades, valores, habilidades, melhorando a auto estima, o respeito mútuo e interação afetiva entre elas através de uma convivência grupal e familiar, prevenindo assim a ocorrência de riscos sociais. Objetivos Específicos: 1- Assegurar espaço de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de afetividade e sociabilidade. 2- Possibilitar às crianças/adolescentes um ambiente alegre e descontraído, onde elas possam realizar brincadeiras agradáveis e construtivas, estimulando sua criatividade, talentos e contribuindo para sua formação cidadã. 3- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças/adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.			
Público Alvo Atenderemos 180 crianças e adolescentes de 04 à 17 anos e 11 meses, moradores da zona rural dos bairros Alferes Rodrigues, Brumado, Dobrada e Pantaleão, sendo que vários deles participarão de diversas oficinas, portanto o somatório de participantes não coincide com o número acima.			
Local de Execução O Projeto será realizado na sede da entidade.			
Coordenador(a) Maria Inês Pinto Lima Ferrari - CPF 029.841.298-57			
Responsável Técnico do Projeto Sandra Maria Mozer Constantini - Assistente Social - CRESS 55.430			
Endereço do Responsável Técnico Rua Wilson Moreira, 57 - Jardim Moreirinha - Amparo-SP	DDD/Telefone (19) 3807-6512	Endereço Eletrônico sandraconstantini@hotmail.com	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O MARP localiza-se no Bairro do Pantaleão, na zona rural no município de Amparo-SP, é constituído por 320 famílias de baixa qualificação profissional, com renda mínima e em média com 4 pessoas por domicílio.

Os bairros atingidos caracterizam-se por falta de transporte próprio e coletivo, não oferecendo opções de lazer e cultura que atendam a necessidade da comunidade local. Esta zona rural passou por profundas transformações sócio-econômicas nos últimos anos, mudanças das atividades agropecuárias propiciaram a diminuição da oferta de

emprego e aumento da necessidade de qualificação profissional. Casas vagas trouxeram famílias em busca de habitação barata, gerando mão de obra temporária, seja para zona rural ou urbana.

Com base nessa observação foi criado o Projeto Ciranda Contente para que as crianças e adolescentes tivessem um espaço de lazer, brincadeiras, atividades recreativas e esportivas, de convívio familiar e comunitário, ficando assim protegidos de situações de vulnerabilidades e riscos sociais e de fatores que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas.

O Projeto é norteado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente conf. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Contribuir para que as crianças e adolescentes moradores da zona rural tenham oportunidades para desenvolverem suas potencialidades, valores, habilidades, melhorando a auto estima, o respeito mútuo e interação afetiva entre elas através de uma convivência grupal e familiar, prevenindo assim a ocorrência de riscos sociais.

Objetivo Específico

- 1- Assegurar espaço de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de afetividade e sociabilidade.
- 2- Possibilitar às crianças e adolescentes um ambiente alegre e descontraído, onde elas possam realizar brincadeiras agradáveis e construtivas, estimulando sua criatividade, talentos e contribuindo para sua formação cidadã.
- 3- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças/adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Grupos de crianças e adolescentes na faixa etária de 04 à 17 anos e 11 meses				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Oficina para o desenvolvimento biopsicossocial da criança	Pessoa	15	27/01/2020	11/12/2020
Ações A oficina será realizada semanalmente no horário das 12:30 às 16:30h por uma psicopedagoga para as crianças na faixa etária de 04 à 12 anos que demandarem maior necessidade de interação social. Irá contribuir no desenvolvimento escolar, familiar e social.					
1.02	Atendimento e Orientação Psicológica	Pessoa	100	27/01/2020	11/12/2020
Ações O atendimento com a Psicóloga será realizado às quartas e quintas feiras no horário das 11:30 às 16:30h para as crianças e adolescentes que demandarem maior acolhimento. Também serão realizados grupos por faixa etária para orientações como: sexualidade, regras, respeito, uso de drogas, dentre outros temas.					
1.03	Aulas de Informática	Pessoa	122	27/01/2020	11/12/2020
Ações As aulas serão realizadas às terças no horário das 12:30 às 16:30h para a faixa etária de 04 à 11 anos e às quartas feiras para a faixa etária de 12 à 15 anos. Também às quartas feiras no horário das 9:00 às 10:00 e das 19:00 às 20:00 para a faixa etária de 16 à 18 anos, com o propósito da inclusão digital, fundamental para o desenvolvimento intelectual e expandir o acesso à novos conhecimentos.					
1.04	Capoeira	Pessoa	110	27/01/2020	12/12/2020
Ações As aulas de capoeira acontecerão uma vez por semana às quintas feiras das 12:30 às 16:00h na quadra poliesportiva para crianças e adolescentes na faixa etária de 4 à 12 anos e aos sábados no horário das 17:00 às 18:00h para adolescentes na faixa etária de 13 à 18 anos, acompanhadas por um professor de capoeira. A capoeira irá favorecer a coordenação motora, o campo visual, a criatividade, auto estima e disciplina, educando as crianças na administração do tempo e espaço dentro de um movimento, tendo como resultado uma criança mais desinibida e com mais segurança.					
1.05	Práticas de Futebol	Pessoa	30	08/02/2020	12/12/2020

Ações					
As oficinas serão realizadas em grupos por um professor de educação física aos sábados no horário das 14:00 às 17:00h. As crianças e adolescentes serão separados por faixa etária. Serão realizadas competições internas e externas com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento social dos adolescentes, dando aulas práticas também de respeito, coragem, estratégias e resiliência, valores fundamentais para os cidadãos do amanhã.					
1.06	Aulas de Educação Física	Pessoa	100	27/01/2020	11/12/2020
Ações					
As aulas serão realizadas às segundas feiras no horário das 12:30 às 16:30h para as crianças e adolescentes de 04 à 12 anos, separados por faixa etária e acompanhadas por um professor de educação física, através de jogos, gincanas e brincadeiras envolvendo estratégias e cooperatividade em equipe. O propósito é contribuir para a importância da prática regular de atividades físicas, valorizando e adotando hábitos saudáveis para a qualidade de vida das crianças e adolescentes.					
1.07	Dança Hip Hop	Pessoa	16	08/02/2020	12/12/2020
Ações					
A dança será realizada em grupos por faixa etária aos sábados das 16:00 às 18:00h por um professor de dança, tendo como destaque a modalidade Hip Hop. A dança irá favorecer a criatividade entre as crianças e adolescentes no processo de construção do conhecimento e socialização tendo como preocupação aspectos educativos e sociais, disciplina, estímulo ao trabalho em equipe, formação de valores e atitudes éticas, possibilitando novas formas de expressão e comunicação, levando-os à descoberta da linguagem corporal que contribuirá para o processo de ensino e aprendizagem.					
1.08	Aulas de Música	Pessoa	100	27/01/2020	11/12/2020
Ações					
As aulas de música serão realizadas às quartas feiras no horário das 12:30 às 16:00h por uma professora de música para as crianças e adolescentes de 04 à 12 anos, separados por faixa etária. Serão apresentadas notas musicais, canções e tempo musical e também realizarão apresentações em festas e eventos da entidade. A música favorecerá o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico e do prazer de ouvir música.					
2	META: Grupos de adolescentes na faixa etária de 13 à 17 anos e 11 meses				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Projeto de Vida	Pessoa	15	08/02/2020	12/12/2020
Ações					
A atividade será realizada semanalmente, aos sábados no horário das 13:30 às 15:00h coordenada por um psicólogo(a), com objetivo de trabalhar a orientação profissional, construção de plano de vida, além de proporcionar diversas visões sobre as possibilidades de profissão, despertando interações pessoais e sociais positivas, o controle da ansiedade, diminuição de comportamentos depressivos e introvertidos e encorajamento para a escolha dessa etapa tão importante na vida dos jovens. Mensalmente haverá encontro com profissionais diversificados que promoverão rodas de conversas, palestras e workshop com o objetivo de ampliar ainda mais o repertório de experiências para possíveis áreas de atuação.					

6. METODOLOGIA

O projeto será realizado semanalmente de segunda à quinta-feira no horário das 11:30 às 16:30h para a faixa etária de 04 à 17 anos e 11 meses com as seguintes atividades: Aulas de Educação Física, Informática, Capoeira, Aulas de Música, Atendimento e Orientação Psicológica e Oficina para o desenvolvimento biopsicossocial da criança.

Aos sábados no horário das 14:00h às 18:00h para crianças e adolescentes de 04 à 17 anos e 11 meses com as atividades: Aulas de Dança Hip Hop, Capoeira e Práticas de Futebol. Em todas as atividades as crianças e adolescentes serão separados por faixa etária. Também aos sábados no horário das 13:30 às 15:00 haverá o "Projeto de Vida" para adolescentes de 13 à 17 anos, esta atividade será realizada semanalmente coordenada por um psicólogo(a), com objetivo de trabalhar a orientação profissional e construção de plano de vida.

Inicialmente serão realizadas as matrículas das crianças e adolescentes onde os pais ou responsáveis receberão toda orientação sobre as normas do projeto, todas as atividades serão acompanhadas por 01 monitor especializado. O Projeto visa o desenvolvimento biopsicossocial da criança e do adolescente, conhecimentos através de aprendizagem



MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP
Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,
Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no
CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

informal e lúdica explorando situações para melhoria de seu desenvolvimento, visando sempre a vivência de espaços de construção para o exercício da cidadania e para seu crescimento harmônico e integral.

O Projeto também realiza parcerias com equipes multidisciplinares das Escolas Municipal e Estadual e com a Unidade Básica de Saúde da Família, onde os cadastros serão atualizados para que todos consigam desenvolver os trabalhos da melhor maneira possível.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Nossa meta é atender semanalmente 180 crianças e adolescentes na faixa etária de 04 à 17 anos e 11 meses, através das seguintes atividades: Aulas de Música, Educação Física, Capoeira, Práticas de Futebol, Dança de Hip Hop, Aulas de Informática, Atendimento e Orientação Psicológica e Oficina para o desenvolvimento biopsicossocial da criança. Através de reuniões semanais com a equipe e bimestrais com os pais onde as monitoras farão atendimentos individuais com os pais passando todo o desenvolvimento e participação de cada criança e após serão registrados em relatórios individuais para arquivo nos prontuários dos mesmos.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento será acompanhado pela coordenadora em conjunto com a equipe de trabalho, visando sempre seu objetivo e de acordo com o cronograma planejado para que todas as atividades sejam realizadas com desempenho, sucesso e qualidade, respeitando sempre o desenvolvimento de cada criança e adolescente.

A avaliação será feita através de reuniões de equipe onde será analisado o desempenho de cada criança e adolescente.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Atendente	1	1.068,94	1.068,94	12.827,28
Coord. Adm	1	2.330,95	2.330,95	27.971,40
Cozinheira	1	1.140,57	1.140,57	13.686,84
Total			4.540,46	54.485,52

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	7	Almoxarifado
02	1	Cozinha/Copa
03	2	Salas de atendimento individual para equipe técnica
04	1	Sala de informática
05	1	Sala Memorial do Bairro
06	4	Salas para atividades com crianças
07	3	Salas para administração, coordenação e equipe técnica
08	1	Sala para eventos e festas
09	1	Sala para Brinquedoteca e Biblioteca
10	7	Banheiros
11	1	Quadra Poli Esportiva
12	1	Terreno com área verde para lazer
13	1	Depósito
14	2	Salas para cursos em geral

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Acervo Bibliográfico
02	1	Acervo de brinquedos, materiais pedagógicos e culturais
03	18	Computadores
04	1	Data Show
05	1	DVD, Vídeo Cassete
06	1	Equipamento de som
07	1	Fogão
08	5	Geladeira/Freezer
09	3	Impressora
10	2	Máquina Copiadora
11	1	Máquina Galoneira
12	1	Máquina Reta Industrial
13	1	Máquina Overloque
14	1	Maquina de lavar roupa
15	1	Maquina fotográfica
16	20	Materiais esportivos
17	150	Mobiliário
18	1	Televisão
19	1	Acervo Cultural do Bairro (Memorial)
20	1	Sistema de Monitoramento por Câmara

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Atendente (folha)	1	1	12.827,28
1.02 - Coordenador Administrativo (folha)	1	1	27.971,40
1.03 - Cozinheiro(a) (folha)	1	1	13.686,84
1.04 - Décimo Terceiro Salário	1	3	4.963,08
1.05 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	1	3	6.617,40
1.06 - FGTS - Fundo de Garantia	1	3	4.764,60
1.07 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	1	3	5.071,92
Sub Total			75.902,52
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	Meses	12	0,00
Sub Total			0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Instrutor(a) de Capoeira PF	1	1	7.000,00
3.02 - Monitor de Informática PF	1	1	6.000,00

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP
Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,
Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no
CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

3.03 - Monitor de Oficinas Corporais PF	1	1	3.000,00
3.04 - Monitor(a) de Dança PF	1	1	7.200,00
3.05 - Monitor(a) de Futebol PF	1	1	4.800,00
3.06 - Monitor(a) de Musicalização PF	1	1	4.800,00
3.07 - Motorista PF	1	2	19.357,48
3.08 - Psicólogo(a) PF	1	2	25.360,00
3.09 - Psicopedagogo(a) PF	1	1	12.000,00
Sub Total			89.517,48
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Assessoria Contábil Jurídica PJ	1	1	0,00
Sub Total			0,00
Total			165.420,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	13.785,00		05/01/2020
Municipal	13.785,00		05/02/2020
Municipal	13.785,00		05/03/2020
Municipal	13.785,00		05/04/2020
Municipal	13.785,00		05/05/2020
Municipal	13.785,00		05/06/2020
Municipal	13.785,00		05/07/2020
Municipal	13.785,00		05/08/2020
Municipal	13.785,00		05/09/2020
Municipal	13.785,00		05/10/2020
Municipal	13.785,00		05/11/2020
Municipal	13.785,00		05/12/2020
Total	165.420,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 25 de Março de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

Cristiano Rodrigues Siqueira

Dirigente

Sandra Maria Mozer Constantini - Assistente Social - CRESS 55.430

Responsável Técnico